

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
35.04	PEPTONAS E OUTRAS MATÉRIAS PROTÉICAS E SEUS DERIVADOS; PÓ DE PELES, TRATADOS OU NÃO PELO CROMO	Elaboração a partir de materiais "originários"
35.04.9	<u>Outras matérias protéicas e seus derivados; pó de peles</u>	
35.04.9.99	Os demais Ex: Colágeno líquido	
35.05	DEXTRINA E COLAS DE DEXTRINA; AMIDOS E FÉCULAS SOLÚVEIS OU TORRADOS; COLAS DE AMIDO OU DE FÉCULA	Elaboração a partir de materiais "originários" dos capítulos 07 e 10
35.05.0.02	Amidos e féculas, solúveis ou torrados	
35.06	COLAS PREPARADAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES; PRODUTOS DE QUALQUER CLASSE UTILIZÁVEIS COMO COLAS, ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO COMO COLAS EM RECIPIENTES DE PESO LÍQUIDO IGUAL OU INFERIOR A UM QUILOGRAMA	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não seja inferior a 50% do valor total dos materiais utilizados
35.06.1	<u>Colas preparadas</u>	
35.06.1.99	Os demais	
37.03	PAPÉIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS OU NÃO, MAS NÃO REVELADOS	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não seja inferior a 50% do valor total dos materiais utilizados
37.03.1	<u>Papéis e cartolinas</u>	
37.03.1.01	Para imagens monocromáticas	
38.03	CARVÕES ATIVADOS (DESCORANTES, DESPOLARIZANTES OU ADSORVENTES); SÍLICAS FÓSSEIS ATIVADAS, ARGILAS ATIVADAS, BAUXITA ATIVADA E OUTRAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS	Elaboração a partir de minerais "originários"
38.03.9	<u>Outros</u>	
38.03.9.02	Terras de Fuller ativadas	
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINAÇÃO, RATICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO EM PREPARAÇÕES OU EM ARTIFATOS TAIS COMO FITAS, MECHAS, VELAS DE ENXOFRE E PAPÉIS MATA-MOSCAS	

724

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
38.11.2	<u>Fungicidas, herbicidas e inibidores de germinação</u>	
38.11.2.01	A base de compostos de cobre Ex: Oxicloreto de cobre, para uso como fungicida	Elaboração a partir de composto de cobre "originário"
38.12	PREPARAÇÕES PARA ACABAMENTO, APRESTOS E MORDENTES, PREPARADOS, DOS TIPOS UTILIZADOS NAS INDÚSTRIAS TEXTIL, DO PAPEL, DO COURO OU SEMELHANTES	
38.12.1	<u>Preparações para acabamento e aprestos preparados</u>	
38.12.1.01	Para têxteis	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não se ja inferior a 70% do valor total dos materiais utilizados
38.12.1.99	As demais Ex: Para couros	
38.13	PREPARAÇÕES PARA DECAPAGEM DOS METAIS; FLUXOS PARA SOLDAR E OUTROS COMPOSTOS AUXILIARES PARA A SOLDAGEM DOS METAIS; PASTAS E PÓS PARA SOLDAR, CONSTITUÍDOS DO METAL DE ADIÇÃO E DE OUTROS PRODUTOS; PREPARAÇÕES PARA REVESTIMENTO OU ENCHIMENTO DE ELÉTRODOS E VARETAS DE SOLDAR	
38.13.0.01	Preparações para decapagem dos metais	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não se ja inferior a 70% do valor total dos materiais utilizados
38.18	SOLVENTES E DILUENTES COMPOSTOS PARA VERNIZES OU PRODUTOS SEMELHANTES	
38.18.0.01	Solventes e diluentes compostos para vernizes ou produtos semelhantes	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não se ja inferior a 70% do valor total dos materiais utilizados
38.19	PRODUTOS QUÍMICOS E PREPARAÇÕES DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE AS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
38.19.0.99	Os demais Ex: Estabilizador de PVC	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não seja inferior a 70% do valor total dos materiais utilizados
39.01	PRODUTOS DE CONDENSAÇÃO, DE POLICONDENSAÇÃO E DE POLIADIÇÃO, MODIFICADOS OU NÃO, POLIMERIZADOS OU NÃO, LINEARES OU NÃO (FENOPLÁSTICOS, AMINOPLÁSTICOS, RESINAS ALQUÍDICAS, POLIÉSTERES ALÍLICOS E OUTROS POLIÉSTERES NÃO SATURADOS, SILICONES ETC)	
39.01.1	<u>Líquidos ou pastosos (inclusive emulsões, dispersões ou soluções)</u>	
39.01.1.01	Fenoplásticos (fenol formaldeído e outros)	Elaboração a partir de materiais "originários"
39.01.1.02	Aminoplásticos (uréia formaldeído, melaminaformaldeído e outros)	
39.01.1.03	Resinas alquídicas (gliceroftálicas, gliceromaléicas e outras)	
39.01.1.04	Resinas poliésteres	
39.01.1.06	Poliuretanos e superpoliuretanos Ex: adesivos poliuretânicos	
39.01.1.08	Silicones	
39.01.1.99	Os demais	
39.01.2	<u>Em pós, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes e formas semelhantes (inclusive refugos e resíduos)</u>	
39.01.2.01	Fenoplásticos (fenol formaldeído e outros)	
39.01.2.02	Aminoplásticos (uréia formaldeído, melaminaformaldeído e outros)	
39.01.2.03	Resinas alquídicas (gliceroftálicas, gliceromaléicas e outros)	
39.01.4	<u>Chapas, folhas, fitas e tiras</u>	
39.01.4.01	Chapas Ex: 1) Chapas de poliéster Ex: 2) Chapas acanaladas de plástico Ex: 3) Laminado plástico decorativo em chapas com espessura não inferior a 1 mm, em qualquer das seguintes medidas: 0,83 x 2,14; 0,92 x 2,14; 1,25 x 2,56 e 1,29 x 2,57 (dentro das especificações NEMA) Ex: 4) Placas de poliéster com fibras de vidro	

726

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZAÇÃO E DE COPOLIMERIZAÇÃO (POLIETILENOS, POLITETRA-ALOEETILENOS, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E DEMAIS DERIVADOS POLIVINÍLICOS, DERIVADOS POLIACRÍLICOS E POLIMETACRÍLICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO ETC)	
39.02.1	<u>Líquidos ou pastosos (inclusive emulsões, dispersões e soluções)</u>	
39.02.1.03	Acetato de polivinila	Elaboração a partir de materiais "originários"
39.02.1.04	Cloreto de polivinila Ex: Compostos de PVC	
39.02.1.99	Os demais Ex: 1) Adesivos termoplásticos "hot melt" para a indústria eletrônica Ex: 2) Dispersões de acetais polivinílicos em solventes orgânicos aromáticos	
39.02.2	<u>Em pós, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes e formas semelhantes (inclusive refugos e resíduos)</u>	
39.02.2.04	Cloreto de polivinila Ex: Compostos de PVC em pó, grânulos e escamas	
39.02.2.05	Compostos de cloroacetato de polivinila	
39.02.2.99	Os demais Ex: 1) Adesivos termoplásticos "hot melt" para a indústria eletrônica Ex: 2) Compostos de etilvinil acetato (sólido)	
39.02.3	<u>Monofilamentos (com mais de 1 mm na maior dimensão de sua seção transversal), tubos, barras, varetas ou perfis</u>	
39.02.3.02	Tubos Ex: 1) Tubos corrugados em PVC Ex: 2) Tubos rígidos em PVC, para água	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 e 39.02
39.02.3.04	Varetas ou perfis Ex: Perfil plástico acompanhado de perfil magnético, encaixado, para geladeiras	Elaboração a partir de materiais "originários" das subposições 39.02.1, 39.02.2 e 85.02.2

//

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
39.02.4	<u>Chapas, folhas, fitas e tiras</u>	Elaboração a partir de materiais "originários" das subposições 39.02.1 e 39.02.2
39.02.4.00	Chapas	
39.02.4.01	Chapas Ex: 1) Chapas de poliestireno expandido Ex: 2) Chapas de acrílico - De mais de 25 mm de espessura - De 6,35 mm até 25 mm de espessura, inclusive	
39.02.4.11	Folhas e lâminas de cloreto de polivinila Ex: Telas plásticas com ou sem suporte têxtil	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 e 39.02
39.02.4.21	Fitas e tiras Ex: 1) Películas de polietileno impressas para embalagem de leite Ex: 2) Fitas de PVC com reforço de fios de fibras sintéticas	
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ÉSTERES DA CELULOSE; ÉTERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUÍMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NÃO (CELOIDINA E COLÓDIOS, CELULÓIDE ETC); FIBRA VULCANIZADA	
39.03.2	<u>Celulose regenerada</u>	Elaboração a partir de materiais "originários" da subposição 39.03.2
39.03.2.01	Películas, lâminas ou folhas (celofane) Ex: Películas de celulose regenerada, impressas	
39.07	MANUFATURAS DAS MATÉRIAS DAS POSIÇÕES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 a 39.03 e 70.20
39.07.0.99	As demais Ex: 1) Bandeja de poliéster reforçada com fibras de vidro Ex: 2) Pias de fibras de poliéster Ex: 3) Artigos de cozinha Ex: 4) Sacos de polietileno valvulado Ex: 5) Recipientes para indústria química, de plástico reforçado com fibras de vidro Ex: 6) Vasilhame de plástico Ex: 7) Artigos para serviço de mesa, de melamina e/ou SAN Ex: 8) Tampas para vaso sanitário Ex: 9) Molduras para diapositivos	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
39.07.0.99 (Cont.)	Ex: 10) Contratampa de polietileno es- pumado para tampas tipo "pil- fer proof" e "west" Ex: 11) Toalhas de mesa de PVC Ex: 12) Caixa plástica para pesca Ex: 13) Caixões plásticos para uso in- dustrial Ex: 14) Tampas e tampões de plástico para frascos de vidro Ex: 15) Plaquetas para interruptores e para tomadas de correntes	Elaboração a partir de mate- riais "originários" das posi- ções 39.01 a 39.03
40.01	LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADICIO- NADO COM LÁTEX DE BORRACHA SINTÉTICA; LÁ- TEX DE BORRACHA NATURAL PRÉ-VULCANIZADO, BORRACHA NATURAL, BALATA, GUTA-PERCHA E GOMAS NATURAIS SEMELHANTES	
40.01.2	<u>Borracha natural</u>	
40.01.2.02	Folhas de crepe Ex: Tipos RSS1, AIR DRY SMR SL, THIN PA- LE CREPE	Elaboração a partir de mate- riais não "originários"
40.05	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS DE BORRACHA NATU- RAL OU SINTÉTICA, NÃO VULCANIZADA, DIFE- RENTES DAS FOLHAS DEFUMADAS E DAS FOLHAS -CREPE DAS POSIÇÕES 40.01 E 40.02; GRÂN- ULOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, APRE- SENTADOS COMO MISTURAS PRONTAS PARA A VUL- CANIZAÇÃO; "MISTURAS MESTRAS" CONSTITUI- DAS POR BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, NÃO VULCANIZADA, ADICIONADA, ANTES OU DE- POIS DA COAGULAÇÃO, DE NEGRO DE CARBONO (COM OU SEM ÓLEOS MINERAIS) OU DE ANIDRI- DO SILÍCICO (COM OU SEM ÓLEOS MINERAIS), QUALQUER QUE SEJA A FORMA EM QUE SE APRE- SENTEM	
40.05.2	<u>Misturas</u>	
40.05.2.99	Os demais Ex: Compostos de borracha termoplástica polibutadieno-estireno (TR)	Elaboração a partir de mate- riais "originários" da posição 40.02, permitindo-se até 30% de terceiros países
40.08	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS E PERFILADOS (IN- CLUSIVE OS PERFILADOS DE SEÇÃO CIRCULAR), DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA	
40.08.0.01	Chapas, folhas e tiras	Elaboração a partir de mate- riais "originários" das posi- ções 40.01 a 40.03
40.10	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMIS- SÃO, DE BORRACHA VULCANIZADA	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
40.10.0.01	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada Ex: Planas	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 40.01 a 40.03
40.11	PROTETORES PNEUMÁTICOS, AROS (MACIÇOS OU NÃO), CÂMARAS-DE-AIR E "FLAPS" DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO	
40.11.1	<u>Pneumáticos</u>	
40.11.1.01	Para máquinas agrícolas, para conservação de estradas e para tratores	Elaboração através de processo de fabricação uruguaio e com materiais "originários" do Brasil: borracha sintética até 20%, negro-de-fumo até 50%, arame até 10%
40.11.1.99	Os demais Ex: 1) Para ciclomotores e bicicletas Ex: 2) Os demais pneumáticos	
40.11.2	<u>Câmaras-de-ar</u>	
40.11.2.01	Para máquinas agrícolas, para conservação de estradas e para tratores	
40.11.2.99	As demais	
40.11.9	<u>Outros</u>	Elaboração a partir de materiais das posições 40.01 a 40.03, e na qual o valor dos materiais "originários" não seja inferior a 30% do valor total dos materiais utilizados
40.11.9.01	Protetores ("Flaps")	
40.13	VESTUÁRIO, LUVAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, PARA QUALQUER USO, DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA	
40.13.0.03	Luvras	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição
41.01	PELES EM BRUTO (FRESCAS, SALGADAS, SECAS, TRATADAS COM CAL, PICLADAS), INCLUSIVE PELES DE OVINO COM LÃ	
41.01.4	<u>De ovinos</u>	
41.01.4.03	Tratadas com cal ou picladas com lâ	Peles "originárias"
41.01.4.04	Tratadas com cal ou picladas sem lâ	
41.02	COUROS E PELES DE BOVINOS (INCLUSIVE DE BÚFALOS) E PELES DE EQUINOS, PREPARADOS DIFERENTES DOS ESPECIFICADOS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08, INCLUSIVE	
41.02.1	<u>De bovinos (vacuns)</u>	
41.02.1.99	Os demais Ex: 1) Sola Ex: 2) Secos, naturais, sem acabamento Ex: 3) Vaqueta com acabamento	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.01
41.03	PELES DE OVINOS PREPARADAS, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08, INCLUSIVE	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
41.03.0.01	Peles de ovinos preparadas, diferentes das compreendidas nas posições 41.06 a 41.08, inclusive Ex: Couros de ovinos, curtidos, secos, naturais, sem acabamento	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
41.05	PELES PREPARADAS DE OUTROS ANIMAIS, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08, INCLUSIVE	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
41.05.0.99	Os demais	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
41.10	COUROS ARTIFICIAIS OU RECONSTITUÍDOS À BASE DE COURO NÃO DESFIBRADO OU DE FIBRAS DE COURO, EM PLACAS OU EM FOLHAS, MESMO ENROLADAS	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
41.10.0.01	Couros artificiais ou reconstituídos à base de couro não desfibrado ou de fibras de couro, em placas ou em folhas, mesmo enroladas Ex: Couros artificiais ou regenerados à base de couro sem desfibrar ou de fibras de couro em folhas, inclusive enroladas	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
42.01	ARTIGOS DE SELEIRO E CORREEIRO, PARA QUALQUER ANIMAL (SELAS, ARREIOS, COLEIRAS, TIRANTES, JOELHEIRAS ETC), DE QUALQUER MATÉRIA	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
42.01.0.01	De couro Ex: 1) Caronas, estribos e estribadeiras, "cinchas", "munturãs" Ex: 2) Selas Ex: 3) Arreios Ex: 4) Coleiras Ex: 5) Tirantes Ex: 6) Joelheiras	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
42.02	ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS PARA CHAPÉUS, SACOS DE VIAGEM, SACOS MILITARES ETC), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PAPÉIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-NÍQUEIS, ESTOJOS DE TOUCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS DE MÚSICA, BINÓCULOS, JÓIAS, FRASCOS, COLARES, CALÇADOS, ESCOVAS ETC), E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUÍDO DE FIBRA VULCANIZADA, EM FOLHAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS, CARTÃO OU TECIDOS	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
42.02.0.01	De couro Ex: Bolsas, carteiras, pastas para papéis, bilheteiras, moedeiros	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
42.02.0.03	De matéria plástica Ex: Bolsas, carteiras, pastas para papéis, bilheteiras, moedeiros	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 a 39.03
42.03	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUÍDO	
42.03.1	<u>Protetores para operários e profissionais</u>	
42.03.1.01	Luvras	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
42.03.1.99	Os demais Ex: 1) Joelheiras de couro para proteção no esporte de patins e "tablapatins" Ex: 2) Cotoveleiras de couro para proteção no esporte de patins e "tablapatins"	
42.03.9	<u>Outros</u>	
42.03.9.01	Luvras	
42.03.9.99	Os demais Ex: 1) Vestuário de couro vacum Ex: 2) Cinturões de couro Ex: 3) Vestuário de couro ovino	
42.05	OUTRAS MANUFATURAS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUÍDO	
42.05.0.01	Pastas para escritório	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 41.02
42.05.0.99	Os demais	
43.02	PELETERIA CURTIDA OU PREPARADA, MESMO REUNIDA EM FORMA DE "MANTAS", TRAPÉZIOS, QUADRADOS, CRUZES OU CONJUNTOS SEMELHANTES; SEUS RESÍDUOS E APARAS NÃO COSTURADOS	
43.02.1	<u>Peles curtidas ou preparadas</u>	
43.02.1.02	De lobo-do-mar ou de rio Ex: De lobo-do-mar	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 43.01
43.02.1.05	De ovinos (astracãs, "caracul" e semelhantes) Ex: Pele com lâ (4a. lâ acima), curtida ao cromo, seca, cor natural	
43.03	PELETERIA MANUFATURADA OU CONFECCIONADA	
43.03.0.01	Peleteria manufaturada ou confeccionada Ex: 1) Vestuário de couro ovino Ex: 2) Confeccionada em couro ovino	Elaboração a partir de materiais "originários" das subposições 41.01 e 41.02

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
44.13	MADEIRA (INCLUSIVE TACOS E FRISOS, ISOLADOS, PARA ASSOALHOS), APLAINADA, ENTALHADA, EMALHETADA, CHANFRADA OU SEMELHANTES	Elaboração a partir de materiais das posições 44.03 e 44.05
44.13.1	<u>De coníferas</u>	
44.13.1.01	Tacos para assoalhos, isolados	
44.13.1.99	As demais	
44.13.2	<u>Não coníferas</u>	
44.13.2.01	Tacos para assoalhos, isolados	
44.15	MADEIRA COMPENSADA OU CONTRAPLACADA, MESMO COM ADIÇÃO DE OUTRAS MATERIAS; MADEIRA MARCHETADA OU INCRUSTADA	Elaboração a partir de materiais das posições 44.03 e 44.05
44.15.0.99	As demais	
44.19	FILETES E MOLDURAS DE MADEIRA, PARA MÓVEIS, QUADROS, DECORAÇÕES INTERIORES, CONDUTORES ELÉTRICOS E SEMELHANTES	Elaboração a partir de materiais das posições 44.03 e 44.05
44.19.0.01	Filetes e molduras de madeira, para móveis, quadros, decorações interiores, condutores elétricos e semelhantes	
44.20	MOLDURAS DE MADEIRA PARA QUADROS, ESPELHOS E SEMELHANTES	Elaboração a partir de materiais das posições 44.03 e 44.05
44.20.0.01	Molduras de madeira para quadros, espelhos e semelhantes	
44.21	CAIXAS, CAIXOTES, ENGRADADOS, BARRICAS E RECIPIENTES SEMELHANTES COMPLETOS, DE MADEIRA	Elaboração a partir de materiais das posições 44.03 e 44.05
44.21.0.01	Caixas de pinho	
44.23	OBRAS DE CARPINTARIA E PEÇAS DE ARMAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES, INCLUSIVE OS PAINÉIS PARA ASSOALHOS E AS CONSTRUÇÕES DESMONTÁVEIS, DE MADEIRA	Elaboração a partir de materiais das posições 44.03 e 44.05
44.23.0.01	Tacos para assoalhos Ex: 1) Montados Ex: 2) Desmontados	
44.23.0.02	"Canceles" e muros de madeira	
44.23.0.03	Portas, janelas e marcos	
44.23.0.99	Os demais Ex: Outras obras de carpintaria	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
44.27	OBRAS DE MARCHETARIA E DE PEQUENA MARCENARIA (CAIXAS, COFRES, ESTOJOS, GUARDAS-JÓIAS, CAIXAS PARA CANETAS, CABIDES, LAMPADÁRIOS E OUTROS APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ETC), OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO E ARTIGOS DE ADORNO PESSOAL, DE MADEIRA; PARTES DE MADEIRA DESTAS MANUFATURAS OU OBJETOS	Elaboração a partir de materiais das posições 44.03 e 44.05
44.27.0.01	Para adorno pessoal	
44.27.0.99	Os demais Ex: 1) Cinzeiros Ex: 2) Artigos de marchetaria e de pequena marcenaria, talhados a mão, torneados	
44.28	OUTRAS MANUFATURAS DE MADEIRA	Elaboração a partir de materiais das posições 44.03 e 44.05
44.28.9	Outros	
44.28.9.99	As demais Ex: Ataúdes	
46.03	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DAS POSIÇÕES 46.01 E 46.02; MANUFATURAS DE LUFA	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos no capítulo 14
46.03.0.01	Artigos de cestaria obtidos diretamente em forma definitiva ou confeccionados com artigos das posições 46.01 e 46.02; manufaturas de lufa	
48.01	PAPÉIS E CARTÕES FABRICADOS MECANICAMENTE, INCLUSIVE PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos no capítulo 47
48.01.1	<u>Papel para jornal, para impressão, para escrever e desenhar</u>	
48.01.1.99	Os demais Ex: 1) Cartolina duplex, branca, de 200 a 400 g/m ² Ex: 2) Para escrever e desenhar	
48.01.2	<u>Papéis e cartões de embalagem</u>	
48.01.2.01	"Kraft"	
48.01.2.99	Os demais Ex: 1) Cartões Ex: 2) "Liner" Ex: 3) Outros	
48.01.9	<u>Outros</u>	
48.01.9.03	Para estêncil	
48.01.9.99	Os demais	

//

734

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
48.04	PAPÉIS E CARTÕES SIMPLEMENTE REUNIDOS POR COLAGEM, NÃO IMPREGNADOS NEM REVESTIDOS EM SUA SUPERFÍCIE, MESMO REFORÇADOS INTERIORMENTE, EM ROLOS OU EM FOLHAS	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 48.01
48.04.0.99	Os demais Ex: Material para fabricação de palmilhas ("shoe board")	
48.07	PAPÉIS E CARTÕES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNADOS OU COLORIDOS NA SUPERFÍCIE (JASPEADOS, INDIANOS E SEMELHANTES) OU IMPRESSOS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 48.06 E DO CAPÍTULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 48.01 a 48.07
48.07.0.99	Os demais Ex: Chapas de cartão asfáltico, ondulado, para tetos	
48.15	OUTROS PAPÉIS E CARTÕES, CORTADOS PARA USO DETERMINADO	Elaboração a partir de materiais "originários"
48.15.0.04	Para fabricação de fósforos	
48.15.0.05	Para confecção de cartões perfuráveis para máquinas de estatística, de contabilidade e semelhantes	
48.15.0.99	Os demais	
48.16	CAIXAS, SACOS, BOLSAS, CARTUCHOS E OUTROS RECIPIENTES DE PAPEL E CARTÃO	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 48.01 a 48.07
48.16.0.01	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outros recipientes de papel e cartão	
48.18	LIVROS DE REGISTROS, CADERNOS (LIVROS DE NOTAS, DE RECIBOS E SEMELHANTES), BLOCOS PARA APONTAMENTOS, AGENDAS, PASTAS PARA ESCRITÓRIOS, CLASSIFICADORES, ENCADERNAÇÕES (DE FOLHAS MÓVEIS OU OUTRAS) E OUTROS ARTIGOS DE PAPEL OU CARTÃO PARA USOS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO OU DE PAPELARIA; ÁLBUNS PARA AMOSTRAS E PARA COLEÇÕES E CAPAS PARA LIVROS (RESGUARDOS), DE PAPEL OU CARTÃO	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 48.01 a 48.07
48.18.0.99	Os demais Ex: Formulários impressos em sistema contínuo	

//

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
48.19	ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, IMPRESSAS OU NÃO, ILUSTRADAS OU NÃO, MESMO GOMADAS	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 48.01 a 48.07
48.19.0.01	Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não, ilustradas ou não, mesmo gomadas	
48.20	CARRETÊIS, BOBINAS, ESPULAS E SUPORTES SEMELHANTES, DE PASTA DE PAPEL, PAPEL OU CARTÃO, MESMO PERFURADOS OU ENDURECIDOS	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 48.01 a 48.07
48.20.0.01	Para máquinas têxteis	
48.21	OUTRAS MANUFATURAS DE PASTA DE PAPEL, PAPEL, CARTÃO OU PASTA DE CELULOSE	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 48.01 a 48.07
48.21.0.01	Papéis diagramas para aparelhos registradores, em discos, folhas ou rolos	
48.21.0.02	Cartões para máquinas de estatística, de contabilidade ou semelhantes	
48.21.0.99	As demais Ex: Molduras para diapositivos	
49.08	DECALCOMANIAS DE TODOS OS TIPOS	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não seja inferior a 70% do valor total dos materiais utilizados
49.08.0.99	Os demais	
49.10	CALENDÁRIOS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, INCLUSIVE BLOCOS DE CALENDÁRIO	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não seja inferior a 70% do valor total dos materiais utilizados
49.10.0.01	Calendários de qualquer espécie, de papel ou cartão, inclusive blocos de calendários Ex: Calendários de qualquer espécie	
49.11	ESTAMPAS, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS E OUTROS IMPRESSOS OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais "originários" não seja inferior a 70% do valor total dos materiais utilizados
49.11.0.03	Anúncios comerciais Ex: "Displays" e anúncios comerciais de produtos uruguaios	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
51.01	FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS CONTÍNUAS, NÃO ACONDICIONADAS PARA A VENDA A VAREJO	Elaboração a partir de poliamidas e superpoliamidas da posição 39.01
51.01.1	De fibras sintéticas	
51.01.1.01	De poliamidas ("nylon" e semelhantes)	
51.01.1.02	De poliésteres	
51.01.2	De fibras artificiais	Elaboração a partir de acetato de celulose e acetona "originários"
51.01.2.02	De acetato de celulose Ex: 1) Texturizados Ex: 2) Outros	
53.03	RESÍDUOS DE LÃ E DE PÊLOS (FINOS OU GROSSEIROS), EXCETO OS FIAPOS	Elaboração a partir de lã "originária"
53.03.0.01	Resíduos de lã e de pêlos (finos ou grosseiros), exceto os fiapos	
56.01	FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS, DESCONTÍNUAS, NÃO CARDADAS NEM PENTEADAS, EM RAMA	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 39.01
56.01.1	Fibras sintéticas	
56.01.1.02	De poliésteres	
56.03	RESÍDUOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS (CONTÍNUAS OU DESCONTÍNUAS), NÃO CARDADAS NEM PENTEADAS, EM RAMA, INCLUSIVE OS DESPERDÍCIOS DE FIOS E OS FIAPOS	Elaboração a partir de materiais "originários" não compreendidos nesta posição
56.03.0.01	Resíduos de fibras têxteis sintéticas e artificiais (contínuas ou descontínuas), não cardadas nem penteadas, em rama, inclusive os desperdícios de fios e os fiapos Ex: Resíduos de fios de "nylon"	
56.04	FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS E RESÍDUOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS (CONTÍNUAS OU DESCONTÍNUAS), CARDADAS, PENTEADAS OU PREPARADAS DE OUTRA FORMA PARA FIAÇÃO	Elaboração a partir de fibras "originárias" compreendidas na posição 56.01
56.04.1	Fibras sintéticas	
56.04.1.02	De poliésteres Ex: "Tops" de poliéster	
56.05	FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS (OU DE RESÍDUOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS), NÃO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
56.05.2	De fibras artificiais	Elaboração a partir de fibras "Originárias" compreendidas nas posições 56.01 a 56.04, inclusive
56.05.2.01	De viscosa	Elaboração a partir de acetato de celulose e acetona "originários"
56.05.2.02	De acetato de celulose	
58.01	TAPETES E TAPEÇARIA DE PONTO DE NÓ OU ENROLADO, MESMO CONFECCIONADOS	
58.01.0.01	De lã ou pêlos finos Ex: Obras de artesanato, produzidas por cooperativas artesanais com certificado de artesanato emitido por órgão oficial competente	Elaboração a partir de materiais "originários"
58.01.0.04	De algodão Ex: Obras de artesanato, produzidas por cooperativas artesanais, com certificado de artesanato emitido por órgão oficial competente	Elaboração a partir de materiais "originários"
58.01.0.99	Os demais Ex: Obras de artesanato, produzidas por cooperativas artesanais, com certificado de artesanato emitido por órgão oficial competente	Elaboração a partir de materiais "originários"
58.05	FITAS, INCLUSIVE FORMADAS POR FIOS OU FIBRAS PARALELAS E COLADAS (FITAS SEM TRAMA), COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS DA POSIÇÃO 58.06	
58.05.0.03	De fibras sintéticas ou artificiais Ex: Fechos por contato constituídos por duas fitas de "nylon", uma das quais recoberta por pequenos filamentos em forma de ganchos e a outra de fibras têxteis achatadas de tal forma que ambas se unam firmemente	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição
9.04	CORDEIS, CORTAS E CABOS, TRANÇADOS OU NÃO	
9.04.0.05	De juta, cânhamo de Manilha e semelhantes Ex: Cordéis, cordas e cordões, trançados ou não, de rami	Elaboração a partir de materiais "originários" do capítulo 54
.08	TECIDOS IMPREGNADOS, COBERTOS OU REVESTIDOS DE DERIVADOS DA CELULOSE OU DE OUTRAS MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS E TECIDOS ESTRATIFICADOS COM ESTAS MESMAS MATÉRIAS	

//

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
59.08.0.99	Os demais Ex: 1) Impregnados de resinas poliuretânicas Ex: 2) Cloreto de polivinila com suporte têxtil	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos nas posições 39.01 a 39.03 Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos nas subposições 39.02.1 e 39.02.2 e outros materiais "originários" não compreendidos nesta posição
59.17	TECIDOS E ARTIGOS PARA USOS TÉCNICOS, DE MATERIAS TEXTEIS	
59.17.9	Outros	
59.17.9.01	Gazes e tecidos para peneira	Elaboração a partir de materiais "originários" não compreendidos nesta posição
60.05	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DE MALHA NÃO ELÁSTICA, SEM BORRACHA	
60.05.0.02	De lã Ex: Roupa exterior em tecido de malha, de pura lã	Elaboração a partir de lã "originária"
61.01	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS	
61.01.0.01	De algodão	Elaboração a partir de materiais "originários"
61.01.0.99	As demais Ex: 1) Jaquetas e casacos de lã para homens e meninas Ex: 2) Calças para homens e meninas de pura lã	Elaboração a partir de lã "originária"
61.02	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANÇAS	
61.02.0.01	De algodão	Elaboração a partir de algodão "originário"
61.02.0.99	Os demais Ex: 1) Jaquetas e casacos de lã para mulheres, meninas e crianças Ex: 2) Calças e saias para mulheres e meninas de pura lã	Elaboração a partir de lã "originária"

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
62.01	COBERTORES	
62.01.0.01	De lã Ex: 1) Cobertores de lã Ex: 2) Cobertores de lã com dispositivo elétrico de calefação Ex: 3) Cobertores de lã com mescla de algodão e/ou sintético Ex: 4) Cobertores de lã com mescla de algodão e/ou sintético, com dispositivo elétrico de calefação	Elaboração a partir de materiais "originários"
64.01	CALÇADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATÉRIA PLÁSTICA ARTIFICIAL	
64.01.0.01	Calçados com sola e parte superior de borracha ou de matéria plástica artificial Ex: 1) Botas de goma moldadas Ex: 2) Calçados de plástico	Elaboração a partir de materiais do capítulo 40 Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 e 39.02
64.04	CALÇADO COM SOLA DE OUTRAS MATÉRIAS (CORDA, CARTÃO, TECIDO, FELTRO ETC)	
64.04.0.01	Calçado com sola de outras matérias (corda, cartão, tecido, feltro etc) Ex: De juta	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição
65.06	OUTROS CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTES GUARNECIDOS OU NÃO	
65.06.0.01	Protetores Ex: Capacetes de poliéster reforçado com fibra de vidro	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 a 39.03 e 70.20
68.01	PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS PARA MEIO-FIO E LAJES PARA PAVIMENTAÇÃO, DE PEDRAS NATURAIS (EXCETO ARDÓSIA)	
68.01.0.01	Paralelepípedos, pedras para meio-fio e lajes para pavimentação, de pedras naturais (exceto ardósia) Ex: De mármore	Elaboração a partir de materiais "originários" da subposição 25.15.2
68.02	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, COM EXCLUSÃO DAS DA POSIÇÃO 68.01 E DAS DO CAPÍTULO 69; CUBOS PARA MOSAICOS	
68.02.0.01	Manufatura de pedras de cantaria ou de construção, com exclusão das da posição 68.01 e das do capítulo 69; cubos para mosaicos	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
68.02.0.01 (Cont.)	Ex: 1) Porta-emblemas com base de mármore Ex: 2) Porta-lápis com base de mármore	Elaboração a partir de materiais "originários" do capítulo 25
68.06	ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS EM PÓ OU EM GRÃO, APLICADOS SOBRE TECIDOS, PAPEL, CARTÃO E OUTRAS MATERIAS, MESMO RECORTADOS, COSTURADOS OU UNIDOS DE OUTRA FORMA	Elaboração a partir de materiais "originários" não compreendidos nesta posição
68.06.0.01	Papel de lixa	
68.06.0.99	Os demais	
68.08	MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (PEZ DE PETRÓLEO, BREU ETC)	Elaboração a partir de materiais "originários"
68.08.0.01	Manufaturas de asfalto ou de produtos semelhantes (pez de petróleo, breu etc) Ex: 1) Tela asfáltica para tetos Ex: 2) Chapas de cartão asfáltico ondulado para tetos	
68.11	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL MESMO ARMADAS, INCLUSIVE MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCÓRIAS OU DE "TERRAZO"	Elaboração a partir de materiais "originários" não compreendidos nesta posição
68.11.0.01	Manufaturas de cimento, concreto ou pedra artificial, mesmo armadas, inclusive manufaturas de cimento de escórias ou de "terrazo" Ex: 1) Ladrilhos (Baldosas) monolíticos Ex: 2) Tijolos armados Ex: 3) Placas monolíticas Ex: 4) Outras	
68.12	MANUFATURAS DE AMIANTO-CIMENTO, CELULOSE-CIMENTO E SEMELHANTES	Elaboração a partir de materiais "originários" não compreendidos nesta posição
68.12.0.01	Manufaturas de amianto-cimento, celulose-cimento e semelhantes Ex: Chapas acanaladas de cimento-amianto	
69.02	TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PEÇAS SEMELHANTES DE CONSTRUÇÃO, REFRAATÓRIOS	Elaboração a partir de materiais "originários"
69.02.1	<u>Aluminosos e sílico-aluminosos</u>	
69.02.1.01	Tijolos de qualquer forma Ex: Ladrilhos de qualquer forma	
69.02.1.99	Os demais Ex: Outras peças de construção aluminosas e sílico-aluminosas	
69.04	TIJOLOS E ELEMENTOS SEMELHANTES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO (MACIÇOS, OCOS, PERFURADOS ETC)	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
69.04.0.99	Os demais Ex: Ladrilho oco	Elaboração a partir de materiais "originários"
69.05	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETÔNICOS (CORNISAS, FRISOS ETC), E DEMAIS ARTIGOS CERÂMICOS DE CONSTRUÇÃO	
69.05.0.01	Telhas, ornamentos arquitetônicos (cornijas, frisos etc), e demais artigos cerâmicos de construção Ex: Telhas	Elaboração a partir dos materiais "originários" do capítulo 25
69.07	LADRILHOS, PARALELEPÍPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR	
69.07.0.01	Ladrilhos	Elaboração a partir dos materiais "originários" do capítulo 25
69.08	OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPÍPEDOS E LAJES PARA A PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO	
69.08.0.01	Ladrilhos Ex: 1) Pisos cerâmicos Ex: 2) Azulejos	Elaboração a partir dos materiais "originários" do capítulo 25
69.08.0.99	Os demais Ex: Azulejos brancos e/ou coloridos	Elaboração a partir dos materiais "originários" do capítulo 25
69.10	PIAS, LAVATÓRIOS, BIDÊS, VASOS SANITÁRIOS, BANHEIRAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITÁRIOS OU HIGIÊNICOS	
69.10.0.01	Pias, lavatórios, bidês, vasos sanitários, banheiras e outros artigos fixos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos	Elaboração a partir dos materiais "originários" do capítulo 25
69.11	LOUÇA E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO OU DE TOUCADOR, DE PORCELANA	
69.11.0.01	Louça e artigos de uso doméstico ou de toucador, de porcelana	Elaboração a partir dos materiais "originários" do capítulo 25
69.12	LOUÇA E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATÉRIAS CERÂMICAS	
69.12.0.01	Louça e artigos de uso doméstico ou de toucador, de outras matérias cerâmicas Ex: 1) Louça e artigos de uso doméstico Ex: 2) Os demais	Elaboração a partir dos materiais "originários" do capítulo 25
69.13	ESTATUETAS, OBJETOS DE FANTASIA, PARA DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO OU ADORNO PESSOAL	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
69.13.0.99	Os demais Ex: De cerâmica	Elaboração a partir dos materiais "originários" do capítulo 25
70.05	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO, "VIDRO DE JANELAS", NÃO TRABALHADO (MESMO OBTIDO POR SUPERPOSIÇÃO DE CHAPAS DURANTE A FABRICAÇÃO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR	
70.05.9	Outros	
70.05.9.01	Com espessura até 10 mm, inclusive Ex: Vidro estirado, ondulado, com espessura até 10 mm, exceto flotado	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.08	VIDROS DE SEGURANÇA, MESMO TRABALHADOS, QUE CONSISTAM EM VIDROS TEMPERADOS OU CONSTITUÍDOS POR DUAS OU MAIS FOLHAS CONTRACOLADAS	
70.08.0.01	CURVOS	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.08.0.99	Os demais	
70.10	GARRAFAS, GARRAÇÕES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS PARA COMPRIMIDOS E DEMAIS RECIPIENTES DE VIDRO SEMELHANTES PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO	
70.10.0.01	Garrações, garrafas e frascos Ex: 1) Garrações Ex: 2) Garrafas Ex: 3) Potes para conserva Ex: 4) Frascos para perfumaria	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.12	AMPOLAS DE VIDRO PARA RECIPIENTES ISOLANTES	
70.12.0.01	Ampolas de vidro para recipientes isolantes	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.13	OBJETOS DE VIDRO PARA SERVIÇOS DE MESA, DE COZINHA, DE TOUCADOR, PARA ESCRITÓRIO, DECORAÇÃO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 70.19	
70.13.0.01	De cristal Ex: 1) Copos de cristal-chumbo, soprados, lisos ou lapidados Ex: 2) Jarras e baldes de cristal-chumbo, soprados, lisos ou lapidados Ex: 3) Taças de cristal-chumbo, sopradas, lisas ou lapidadas Ex: 4) Peças manuais diversas de cristal-chumbo, sopradas, lisas ou lapidadas	Elaboração a partir de materiais "originários" cujo conteúdo em peso de óxidos de chumbo, bário, zinco e potássio, não seja inferior a 10% em seu conjunto, e com peso específico superior a 2,45

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
70.13.0.01 (Cont.)	Ex: 5) Cinzeiros de cristal-chumbo, prensados ou soprados, lisos ou lavrados Ex: 6) Saladeiras de cristal-chumbo, sopradas ou prensadas Ex: 7) Fruteiras de cristal-chumbo, sopradas ou prensadas Ex: 8) Pratos para serviço de mesa ou cozinha, em cristal-chumbo, lisos ou lavrados, soprados ou prensados Ex: 9) Jogos para serviço de saladas e compostos de uma saladeira e seis potes	Elaboração a partir de materiais "originários" cujo conteúdo em peso de óxidos de chumbo, bário, zinco e potássio, não seja inferior a 10% em seu conjunto, e com peso específico superior a 2,45
70.14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, E ELEMENTOS ÓTICOS DE VIDRO QUE NÃO ESTEJAM TRABALHADOS ÓTICAMENTE NEM SE JAM DE VIDRO ÓTICO	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.14.0.01	De cristal Ex: Para iluminação	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.14.0.99	Os demais Ex: Refratores de vidro borossilicato, para iluminação	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.17	OBJETOS DE VIDRO PARA LABORATÓRIO, HIGIENE E FARMÁCIA, MESMO GRADUADOS OU AFERIDOS; AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.17.0.99	Os demais Ex: 1) Porta-objeto para microscópio Ex: 2) Lâminas para cobrir objeto para exame em microscópio (lamí-nulas)	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.20	LÃ DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.20.1	Fibras de vidro	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.20.1.01	Lã Ex: Lã de vidro, fibra de vidro não têxtil, em forma de véu, com aglomerantes, em rolos	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.20.2	Manufaturas	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.20.2.01	De lã (em painéis e formas semelhantes) Ex: Lã de vidro, fibra de vidro não têxtil, em forma de véu com aglomerantes, em rolos	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.20.2.02	Tecidos, fitas, tranças e semelhantes Ex: Lã de vidro, fibra de vidro não têxtil, em forma de véu com aglomerantes, em rolos	Elaboração a partir de materiais "originários"
70.20.2.99	Os demais Ex: Lã de vidro, fibra de vidro não têxtil, em forma de véu com aglomerantes, em rolos	Elaboração a partir de materiais "originários"

// 744

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
70.21 70.21.0.99	OUTRAS MANUFATURAS DE VIDRO Os demais Ex: Mesas de vidro cerâmico, com orelhas metálicas, para fogões de cozinha	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição
71.16 71.16.0.01	BIJUTERIA DE FANTASIA Bijuteria de fantasia	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição na qual o valor dos materiais "originários" não seja inferior a 50% do valor total dos materiais utilizados
73.10	BARRAS DE FERRO OU DE AÇO, LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE OU FORJADAS (INCLUSIVE FIO-MÁQUINA); BARRAS DE FERRO OU DE AÇO, OBTIDAS OU ACABADAS A FRIO; BARRAS OCAS DE AÇO PARA PERFURAÇÃO DE MINAS	Decisão CEP no. 2
73.11	PERFILADOS DE FERRO OU DE AÇO, LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE OU FORJADOS, OU AINDA, OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE AÇO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUÍDAS DE ELEMENTOS REUNIDOS	Decisão CEP no. 2
73.14	FIOS DE FERRO OU DE AÇO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSÃO DOS FIOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELÉTRICOS	Decisão CEP no. 2
73.17 73.17.0.01	TUBOS DE FERRO FUNDIDO Tubos de ferro fundido	Decisão CEP no. 2
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) DE FERRO OU DE AÇO, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS DA POSIÇÃO 73.19	Decisão CEP no. 2
73.18.1 73.18.1.01	<u>Tubos com costura</u> De aço comum Ex: Negros e galvanizados	
73.18.2 73.18.2.01	<u>Tubos sem costura</u> De aço comum Ex: De até 4" de diâmetro	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
73.20	ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE AÇO (UNIÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES ETC)	
73.20.0.01	De ferro fundido	Decisão CEP no. 2
73.20.0.99	Os demais	Decisão CEP no. 2
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇÕES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, FECHOS METÁLICOS, BALAUSTRADAS, GRADES ETC), DE FUNDIÇÃO, DE FERRO OU DE AÇO; CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS ETC, DE FUNDIÇÃO, FERRO OU AÇO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO	
73.21.0.99	Os demais Ex: 1) Carpintaria metálica (SAE 1010) Ex: 2) Portas e janelas de ferro Ex: 3) Molduras para portas, em chapa caixão; jogos completos em chapa caixão Ex: 4) Estantes metálicas; estruturas metálicas para tetos, galpões, hangares, ginásios etc	Decisão CEP no. 2
73.29	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE AÇO	
73.29.0.01	Correntes para transmissão	Decisão CEP no. 2
73.29.0.99	Os demais	Decisão CEP no. 2
73.30	ÂNCORAS, FATEIXAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE AÇO	
73.30.0.01	Âncoras, fateixas e suas partes, de ferro fundido, de ferro ou de aço	Decisão CEP no. 2
73.36	AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FOGÕES DE COZINHA (INCLUSIVE OS QUE SE PODEM UTILIZAR ACESORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS, CALDEIRAS COM FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E SE	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
73.36 (Cont.)	MELHANTES, NÃO ELÉTRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA USOS DOMÉSTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE AÇO	
73.36.1	<u>Aparelhos</u>	
73.36.1.01	Fogoes Ex: 1) A gás Ex: 2) A querosene de uso doméstico Ex: 3) Outros	Decisão CEP no. 2
73.36.1.99	Os demais Ex: 1) Aquecedores de alimentos a querosene, com pressão (tipo "Primus") Ex: 2) Aquecedores não elétricos, sem pressão, para alimentos Ex: 3) Calefatores de ambiente, com queimadores a combustível líquido	
73.36.8	<u>Partes e peças</u>	
73.36.8.99	Os demais Ex: 1) Componentes de aquecedores de alimentos, a querosene, sem pressão Ex: 2) Queimadores de mechas e seus componentes para forno a querosene Ex: 3) Componentes para aquecedores de alimentos, a querosene, com pressão (tipo "Primus")	
73.38	ARTIGOS DE USO E ECONOMIA DOMÉSTICOS E DE HIGIENE E SUAS PARTES COMPONENTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	
73.38.1	<u>Artigos domésticos</u>	
73.38.1.01	De cozinha Ex: 1) De aço inoxidável Ex: 2) De ferro	Decisão CEP no. 2
73.38.2	<u>Artigos de higiene</u>	
73.38.2.02	Pias Ex: 1) De aço inoxidável Ex: 2) De ferro	
73.40	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	
73.40.1	<u>Peças de fundição de ferro, em estado bruto</u>	
73.40.1.99	As demais	Elaboração a partir de materiais compreendidos nas posições 73.03 e 73.06
73.40.2	<u>Peças de fundição de aço, em estado bruto</u>	
73.40.2.99	As demais	
73.40.3	<u>Manufaturas de ferro ou aço forjados (inclusive a forjadura e martelete), em estado bruto</u>	
73.40.3.99	As demais	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
76.02 76.02.0.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ALUMÍNIO Perfilados	Elaboração a partir de materiais compreendidos na posição 76.01
76.03 76.03.0.99	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE ALUMÍNIO, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,20 MILÍMETROS As demais Ex: 1) As demais (exclusive com tratamento superficial, para uso gráfico) Ex: 2) Com tratamento superficial para uso gráfico	Elaboração a partir de materiais compreendidos na posição 76.01
76.04 76.04.0.01	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMÍNIO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTÃO, MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM OU MENOS DE ESPESSURA (NÃO INCLUÍDO O SUPORTE) Folhas e tiras delgadas de alumínio (mesmo gofradas, cortadas, perfuradas, revestidas, estampadas ou fixadas sobre papel, cartão, matérias plásticas artificiais ou suportes semelhantes), de 0,20 mm ou menos de espessura (não incluído o suporte) Ex: 1) Com tratamento superficial, para uso gráfico Ex: 2) Outras	Elaboração a partir de materiais compreendidos na posição 76.01
76.06 76.06.0.01	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMÍNIO Tubos (inclusive seus esboços) e barras ocas, de alumínio	Elaboração a partir de materiais compreendidos na posição 76.01
76.15 76.15.1 76.15.1.01	ARTIGOS DE USO DE ECONOMIA DOMÉSTICOS E DE HIGIENE E SUAS PARTES COMPONENTES DE ALUMÍNIO <u>Artigos domésticos</u> De cozinha	Elaboração a partir de materiais compreendidos na posição 76.01
76.16 76.16.0.02 76.16.0.99	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMÍNIO Pregos, parafusos e porcas As demais Ex: Cubas para refrigeradores de uso doméstico	Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 76.01
78.05	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS), BARRAS OCAS E ACESSÓRIOS PARA TUBOS (UNIÕES, COTOVÉLOS, TUBOS EM "S" PARA SIFÕES, JUNTAS, MANGAS, FLANGES ETC), DE CHUMBO	